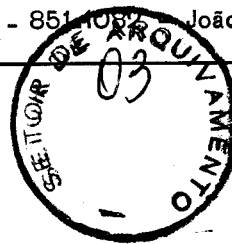


Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35930-000



M. M.
07 JAN 1989

RESOLUÇÃO Nº 003/88

"Transfere, temporariamente, a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade " .

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Artigo 54º, XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o "Cine São Geraldo", sito na Av. Getúlio Vargas, nº 4277, nesta Cidade, no dia 01 de janeiro do ano de 1989 .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação .

Câmara Municipal de João Monlevade, 09 de dezembro de 1988.

Wilson Vaccari

WILSON VACCARI - Presidente

Sebastião Martins de Castro

SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - Vice-Presidente

Tereza Dias Salomão

TEREZA DIAS SALOMÃO - 1ª Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de dezembro de 1988.

Maria da Conceição Alves

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES - Chefe Geral da Secretaria -